

GEDSO MONTEIRO METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA CNPJ: 05.765.927/0001-36 RUA EMÍDIO ASCOLI, 261 CEP: 85892-000 - Bairro: PARQUE INDUSTRIAL ARGEMIRO ANT Município: SANTA HELENA - PR Telefone: (45) 32684072 Celular: (459) 99553280 Email: euniao@hotmail.com Insc. Municipal: 27235 Insc. Estadual: 902.82910-59	Número da NFS-e 289	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série 1

 Estado do Paraná MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CADASTRO	Autenticidade 0179710003845545	
	Data Emissão 07/12/2023	Hora Emissão 10:47:40

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia MATELANDIA PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO		
Razão Social MUNICIPIO DE MATELANDIA		
CPF/CNPJ 76.206.465/0001-65	IE ISENTO	
Endereço alameda avenida assis brasil	Número	Complemento
Bairro sede	CEP 85887-000	Cidade - Estado MATELANDIA - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
705	7699	4.3115 %	TRBCRF	1.618,20	809,10	34,88

Descrição do Serviço:

Fornecimento e Instalação de 58 Ponto de Elétrica/lógica – com caixas embutidas de 2x4 específicas para gesso drywall - Empenho 19145/2023

705	7699	4.3115 %	TRBCRF	931,59	465,79	20,08
------------	------	----------	--------	--------	--------	-------

Descrição do Serviço:

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 3,3M2 DE PAREDE DE GESSO ACARTONADO "DRYWALL" - EMPENHO 19145/2023

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	
1.274,90	SIMPLES NACIONAL	54,96	0,00	2.549,79	
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	Retenção para a Previdência Social 0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

705 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Legenda do local da prestação do serviço

7699 - MATELANDIA - PR

Outras Informações

TRBCRF - Tributada com redução da base de cálculo com imposto sobre serviços retido na fonte

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(705) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 237/2014 de 15/01/2014.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 30/01/2024.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: .

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 342,95 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 105,82 (4.1500%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

DADOS BANCARIOS: SICREDI AGENCIA 0710 C/C 44976-7 OU BANCO DO BRASIL AGENCIA 2577-1 C/C 16068-7